

RESOLUÇÃO Nº 32/2026 de 28 de maio de 2026

Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2026/CMDPI, objetivando o repasse de recursos alocados no FMDPI/JM – “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade”, conforme critérios editalícios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – CMDPI/JM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 2.671 de 23 de agosto de 2024;

Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que regem sobre a formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

Considerando a competência que o CMDPI/JM possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais, conforme seu Plano de Ação e Aplicação Financeiro, Resolução Nº 29/2026;

Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2026/CMDPI/JM que dispõe sobre a habilitação de propostas de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – CMDPI/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM;

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Análise, Avaliação e Aprovação dos Projetos propostos para o Edital 001/2026/CMDPI/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 30/2026/CMDPI/JM.

§ Único. Em reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2026, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Resultado Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2026.

Art.2º- Esta Resolução contempla a planilha de discriminação das OSCs habilitadas de acordo com a ordem de pontuação e diretriz escolhida.:

Art.3º As despesas decorrentes do Edital serão custeadas através da Dotação Orçamentária: 0824108012077 - Ficha: 316

Fontes de recursos: 2500; 2501; 2759

PLANILHA DE DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR PROJETO HABILITADOS
<p>DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO, DIGNO E SAUDÁVEL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA,</p> <p>R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) a ser distribuído em até 05(cinco) projetos, valor máximo para cada projeto de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).</p>
<p>Área de atuação dos Projetos Apoiados:</p> <p>Promoção do Envelhecimento ativo, digno e saudável, saúde, educação, esporte e lazer, cultura:</p> <p>a) Ações que promovam a socialização e promoção da pessoa idosa através de campanhas, palestras, rodas de conversas para a mobilização, educação, protagonismo, com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa podendo ser também através de contratação de profissionais específicos;</p> <p>b) Oportunidades para transmissão de cultura e valores entre gerações, o aproveitamento do potencial, conhecimento e ressignificação do papel da pessoa idosa na sociedade;</p> <p>c) Promoção de ações que identifiquem, estimulem e desenvolvam novas habilidades da pessoa em processo de envelhecimento, na ocupação do tempo livre, visando à reestruturação do seu projeto de vida pessoal, bem como o estímulo à complementação de renda;</p> <p>d) Formação e capacitação para cuidadores e familiares de pessoas idosas acometidas por doenças crônicas degenerativas ou outras condições de fragilidade, sobre a abordagem, cuidados na relação com a pessoa idosa visando à manutenção e o fortalecimento de vínculos sócio afetivos;</p> <p>e) Atividades esportivas, culturais, de lazer e ações de promoção e protagonismo da pessoa idosa;</p> <p>f) Contratação de profissionais para o desenvolvimento do projeto</p>

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	Valor
1º lugar	Associação da Profissionais Empregadas Domesticas e Laveadeiras de João Monlevade - APDL	Vida Ativa	51,00	R\$106.000,00
2º lugar	Associação Maria Efigênia	Ritmo e Movimento	49,50	R\$ 105.375,35
3º lugar	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade - APASMON	Rodas de Conversas/Promoção de Vidas Versão III	48,00	R\$ 105.999,22
total				R\$ 317.374,57

DIRETRIZ 2 - : Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Valor total da diretriz R\$200.000,00 a ser distribuído em 01 projeto

Área de atuação do Projeto Apoiado:

- Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa para desenvolvimento do projeto; vedado profissional da área de saúde;
- Promoção de ações de suporte aos cuidados de saúde da pessoa idosa residente nas ILPIs, por meio de qualificação das equipes de cuidadores e técnicos das instituições, com enfoque nas especificidades do cuidado e atendimento à pessoa idosa; na ampliação e estímulo da capacidade funcional e de participação cidadã das pessoas idosas institucionalizadas no espaço urbano, na utilização de tecnologias assistivas;
- Promoção de ações de lazer, cultura, educação e cidadania dentro das ILPIs, estimulando o convívio social dentro da instituição, inclusive dos que possuem mobilidade reduzida;
- Promoção de ações de integração, entre pessoas residentes em ILPIs com suas famílias e com a comunidade;
- Pequenos reparos que possibilitem a socialização e a acessibilidade no espaço físico da OSC garantindo a segurança dos usuários.

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	Valor
1º lugar	Lar São José	Estrutura, Cuidade e Bem Estar para Idosos do Lar São José	45,00	R\$ 200.000,00
total				

TOTAL A GERAL DAS PROPOSTAS: R\$ 517.374,57

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de maio de 2026

Cleusa Maria Gomes
Presidente do CMDPI